

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096/2020-GC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008, em seu art.78, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Ipanguaçu/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria de Nº 011/2021-GC, de designação da servidora a Sr.<sup>a</sup> Thamella Augusta Ferreira de Moraes, Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 07/01/2021, Edição nº 2435.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC,  
Ipanguaçu/RN, 09 de fevereiro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**  
Breno Italo da Silva Fonseca  
**Código Identificador:57F1AF9B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2021. Edição 2459  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>